

EDITAL nº 04 – Procedimentos relativos ao processo de votação Eleição FEBRAGEO 2025
05 a 07.01.26

Dando continuidade ao processo eleitoral da FEBRAGEO 2025 – triênio 2026 a 2028, informamos a todos que o processo de votação “on line” se encontra aberto e se encerra as 23:59hs do dia 07.01.26 tendo como referência o horário de Brasília. Para tanto as geólogas(os) ou engenheiras(os) geóloga(os), já cadastradas(os) pela Secretaria da FEBRAGEO a partir das relações encaminhadas pelas respectivas entidades nos prazos previamente definidos, deverão acessar o link www.febrageo.org.br/votação. As opções para votação serão: Aprovar Chapa Articulação e Construção; Nulo ou Branco, destacando que não haverá votação presencial em nenhum local, seguindo em anexo ao presente Edital o **COMUNICADO 01** – Comissão Eleitoral com o “passo a passo” de como votar na Eleição FEBRAGEO 2025.

Ressaltamos, que o processo de votação não poderá ser efetivado se a(o) profissional estiver enquadrada(o) nas seguintes situações:

1. A não efetivação do respectivo cadastro pela Secretaria da FEBRAGEO em função da falta de dados ou outras incongruências constatadas nas listagens das Entidades Estaduais de Geologia encaminhadas previamente à Comissão Eleitoral;
2. O não atendimento ao disposto no Art. 42, Capítulo VII – Das Eleições do Estatuto da FEBRAGEO divulgado no Edital de Convocação para a Eleição FEBRAGEO 2025, divulgado em 01.11.25 nos canais oficiais da FEBRAGEO, onde “Somente *poderão ser votados e votar para os cargos eletivos previstos neste Estatuto, as pessoas físicas associadas às entidades filiadas desde que estejam em situação regular com os regramentos Estatutários e Regimentais da entidade filiada e da FEBRAGEO....*”.

Caso a geóloga(o) ou engenheira(o) geóloga(o) não tenha conseguido efetivar o processo de votação, e para avaliação da Comissão Eleitoral FEBRAGEO 2025 quanto ao enquadramento em uma das situações acima, solicitamos o encaminhamento para o e-mail eleicoesfebrageo2025@gmail.com os seguintes dados: o nome, CPF, e-mail, estado que



reside e a entidade a que está associada(o), caso tenha certeza desta condição. Na sequência, a partir das relações encaminhadas pelas Entidade Estaduais, a comissão verificará a situação da(o) profissional e retornará via e-mail com a informação de que a(o) respectiva(o) geóloga(o) ou engenheira(o) geóloga(o) está ou não em condições de participar do processo de votação.

No caso de quaisquer dúvidas relativas ao processo eleitoral, a Comissão Eleitoral FEBRAGEO 2025 deverá ser contatada para os devidos esclarecimentos e informações solicitadas através do e-mail eleicoesfbrageo2025@gmail.com.

Cordialmente,

São Paulo, 05 de janeiro de 2026

Comissão Eleitoral – Eleições FEBRAGEO 2025

Titulares:

Ronaldo Malheiros Figueira
José Luiz de Albuquerque Filho
Pedro Lazaneo Sanchez

Suplentes:

Iana Gabriela Sampaio Silva
Ana Paula Batista de Araújo
Daiane Brum.

ANEXO

COMUNICADO 01 – Comissão Eleitoral –

Passo a Passo: Como Votar na Eleição FEBRAGEO 2025

Anexo EDITAL nº 04 – Procedimentos relativos ao processo de votação 05 a 07.01.26

Siga o guia abaixo para registrar o seu voto com segurança.

1. Acesso ao Sistema

Abra o navegador e acesse o endereço oficial: www.fbrageo.org.br/votação

2. Identificação

Na tela inicial, digite o seu CPF no campo indicado.

⚠️ Atenção: Digite apenas os números (sem pontos e sem traços).

Clique no botão ACESSAR.

3. Validação de Segurança (Token)

O sistema enviará automaticamente um código para o seu e-mail cadastrado.

Abra sua caixa de entrada de e-mail e procure pelo Código de Confirmação de 6 dígitos.

Copie o código, volte para a página da votação, cole no campo "Token" e clique em VALIDAR.

4. Hora do Voto

Com o acesso liberado, selecione uma das opções disponíveis:

- Aprovar
- Nulo
- Branco

5. Conclusão

Após selecionar, confirme sua escolha. Pronto! Sua votação foi concluída com sucesso.

⚠️ Informações Importantes

Verifique o E-mail: Caso não encontre o código na caixa de entrada, verifique a pasta de Spam ou Lixo Eletrônico.

Múltiplos E-mails: Se você utiliza mais de um e-mail, verifique em todos eles.

Voto Único: O sistema permite apenas um voto por CPF.

Precisa de Ajuda?

Em caso de erro ou dificuldade para votar leia atentamente o EDITAL nº 04 – Procedimentos relativos ao processo de votação 05 a 07.01.26 e entre em contato imediatamente com a comissão eleitoral pelo e-mail: eleicoesfbrageo2025@gmail.com.